



Michel Platinir Silva Damasceno\*  
Eliabe Lima Caraúba\*\*

## RESUMO

Neste artigo nos debruçaremos sobre a dimensão ética e social do amor contida na filosofia agostiniana. Percebendo a importância do amor para a relação do homem com Deus e entre os indivíduos, iniciaremos nossa trajetória argumentativa analisando de que modo este sentimento se desvela como fundamento ético de socialização, com importância crucial para a convivência comunitária. A seguir, após indicar porque Agostinho considerava o amor ao próximo como o fruto do verdadeiro amor, a saber, aquele voltado para o Criador, relacionaremos amor e justiça, buscando compreender de que modo este par-conceitual é basilar para a formação do Estado, já que se apresenta como o fundamento ético a serviço da paz e das relações sociais. Por fim, tomaremos como base os conceitos de *amor sui* e *amor dei* na perspectiva da construção e manutenção da paz.

**Palavras-chave:** Amor. Deus. Ética. Paz.

## The ethical and social dimension of love in Santo Augustine

### ABSTRACT

In this article we will focus on the ethical and social dimension of love contained in Augustinian philosophy. Realizing the importance of love for the relationship between man and God and between individuals, we will begin our argumentative trajectory by analyzing how this feeling reveals itself as an ethical foundation of socialization, with crucial importance for community coexistence. Next, after indicating why Augustine considered love of neighbor as the fruit of true love, namely, that turned to the Creator, we will relate love and justice, seeking to understand how this conceptual pair unfolds in a fundamental way for the formation of the State, since it presents itself as the ethical foundation at the service of peace and social relations. Finally, we will take as a basis the concepts of *amor sui* and *amor dei* in the perspective of building and maintaining peace.

**Keywords:** Love. God. Ethic. Peace.

# A dimensão ética e social do amor em Santo Agostinho

## Introdução

Para Agostinho, o homem não deve se amar por si mesmo, mas amar a si mesmo em função de Deus. Mediante esta afirmação, podemos destacar que o amor é um conceito fundamental na perspectiva agostiniana, tanto para seu fruir individual como para o desenvolvimento da relação do homem com o seu próximo. Logo, é possível perceber que essa ingerência que o amor possui no âmbito individual-coletivo tem uma contribuição relevante em Santo Agostinho. “Para Agostinho o que está na base de todas as sociedades humanas, é o amor” (MONTAGNA, 2009, p. 102). Sendo assim, porquanto todos nós queremos ser felizes, ninguém consegue ser feliz sozinho. “O homem não consegue viver sozinho porque sua natureza é intrinsecamente social, ele tem uma necessidade natural de conviver com os outros e a causa fundamental desta tendência é exatamente a natureza comum que une todos os homens entre si” (MONTAGNA, 2009, p. 102).

A natureza humana carrega dentro de si o amor-desejo, que tem o poder interior de unir as pessoas. Ora, o amor como fundamento da interioridade humana faz com que os homens se unam para amar algo coletivo, fazendo deste sentimento uma força capaz de unir os indivíduos, reunindo-os em torno daquilo que amam. “Quando consideramos algo como um bem supremo, nós o amamos e logo desejamos que os outros também se unam a nós neste amor, não propriamente por eles, mas por causa deste bem que elegemos como merecedor de nosso amor” (MONTAGNA, 2009, p. 105). De acordo com Santo Agostinho, toda sociedade pressupõe o amor a um bem comum compartilhado por todos e visa a um objetivo também comum. De fato, o homem sempre buscou satisfazer seus desejos, porém, estes devem ser análogos aos anseios dos seus semelhantes, para que haja uma convivência completa, marcada pelo respeito mútuo.

Para Agostinho toda a sociedade como vimos está fundamentada no amor desejo. Ora o que fundamenta a vida social é, o fato de os homens nutrirem desejos pelos mesmos objetos e pressupõem que a associação entre eles facilitara a sua aquisição. Para Agostinho, a avaliação do nível de uma determinada sociedade pode ser feita observando-se a qualidade dos objetos desejados pelos seus integrantes, isto é, pelo amor-desejo que os mantém unidos (MONTAGNA, 2009, p. 106).

Para que o amor-desejo humano se cumpra na sociedade é necessário que nela reine a paz. De acordo com Santo Agostinho, toda sociedade pressupõe o amor a um bem comum, compartilhado por todos e tendo em vista um objetivo também comum: a ordem da paz.

### **O amor ao próximo como fruto do verdadeiro amor**

A caridade é a perfeição do amor, através da qual o homem se entrega totalmente a Deus. Porquanto Deus nada pede para si mesmo, já que não há nada que possamos lhe oferecer que o favoreça, o que Ele mais deseja é que o homem aproveite esse Bem que Dele emana. Ou seja, tudo que o homem oferece a Deus se reverte em benefício próprio. “Deus é aquele que quer ser amado não para obter para si alguma vantagem, mas para conceder aos que amam uma recompensa eterna” (AGOSTINHO, 2002, p. 67). Nas palavras de Montagna: “Como Deus nada quer para si, Agostinho nos diz que Deus quer que amemos aqueles que ele ama; nós e os nossos semelhantes” (MONTAGNA, 2009, p. 108).

Ora, se por um lado nós já nos amamos naturalmente, por outro temos que amar também a nosso próximo, já que pelo fato de amarmos a Deus, pois Ele é o verdadeiro amor, somos impelidos ao encontro com o outro. Só a perfeição no amor existente quando amo a Deus me faz perceber a importância de viver também em função do meu irmão. A Sagrada Escritura diz que “amarás o senhor teu Deus de todo coração, de toda alma e de todo entendimento e amarás o teu próximo como a ti mesmo” (Mt. 22.37). Do mesmo modo, Agostinho afirma também que devemos amar nossos semelhantes nas mesmas condições em que amamos a nós mesmos, ou seja, que amemos os nossos semelhantes não por si, mas em função do amor de Deus que nos une. Agostinho, em sua obra *A Doutrina Cristã*, afirma que “Todo homem, enquanto tal, deve ser amado por causa de Deus” (AGOSTINHO, 2002, p. 66). Como o Evangelho é pautado no amor, Agostinho estabelece que o dever do homem é amar o seu próximo como ama a si mesmo. Esse amor parte da primícia da universalidade, ou seja, deve atingir todos os homens de forma igual, inclusive nossos inimigos, como ele disse na obra *A Doutrina Cristã*:

Quem não vê ninguém se exclui do preceito e a ninguém se pode negar da misericórdia? Esse serviço foi estendido até a nossos inimigos pelo senhor: amai os vossos inimigos, fazei bem aos que vos odeiam (Mt 5. 44)... não por nós mesmo, nem por eles mesmo, mas por querer acima de tudo que todos amem a Deus conosco (AGOSTINHO, 2002, p. 67).

A caridade fraterna é o próprio Deus amando, em nós e através de nós, a todos os homens. Ela é uma realidade tão interior quanto o próprio Deus. Sendo assim, para Agostinho, a caridade não pode ser somente interior, pois ela tem quem atingir todas as esferas sociais. Sobre a caridade, Montagna afirma que: “quem possui, ama interiormente a Deus com todas as suas forças, ao mesmo tempo em que, do mais profundo do seu coração, transborda um amor benevolente e gratuito em direção a todos os homens” (MONTAGNA, 2009, p. 110). Com efeito, o Hiponense entende que todos têm direito ao amor e à caridade, de modo que “ele relaciona quatro tipos de amor às pessoas ou aos próximos aos quais devemos expressar nosso amor-caridade: parentes, amigos, pobres e os inimigos” (MONTAGNA, 2009, p. 111). Ou seja, devemos querer também para o outro o bem que se quer para si. Esse princípio de não querer o mal para o próximo, do mesmo modo que não se quer para si, serve para todos os homens. Devemos buscar para os outros todo o bem que procuramos para nós mesmos.

Dentro dessa compreensão de amar o próximo, de queremos para ele todo o bem que desejamos para nós, devemos também ajudá-lo a encontrar e possuir o seu bem supremo; já que, só a fruição dele lhe proporcionará a verdadeira felicidade, pela qual ele anseia, tanto quanto nós (MONTAGNA, 2009, p. 111).

Para Agostinho, Deus é amor, ou seja, nós só amamos a Deus quando amamos também ao próximo. Todavia, não devemos somente amar o próximo, devemos ajudá-lo também a encontrar-se com Deus, pois Ele é o único que pode fazer o homem feliz. Assim, a raiz do amor se encontra no interior do coração humano e é a partir dela que irá proceder o bem que faz o homem ser feliz individualmente e em sociedade. Por isso é verossímil afirmar que toda sociedade não é composta apenas por pessoas, pois para que ela exista é indispensável haver amor, sentimento que une os iguais em função de sua relação com Deus. Nas palavras de Marcos Roberto Nunes Costa:

Assim a partir do duplo preceito evangélico, Agostinho aponta o amor ao próximo (a caridade) como força motriz de toda socialização entre os homens.

As relações humanas têm como sangue e energia o amor, o amor é a força motriz da vontade que culmina na liberdade para Deus, Supremo Bem, para onde tudo se dirige. Esse amor dirigido aos semelhantes, em função de Deus, é a caridade. “Assim pela caridade, Agostinho faz a ponte entre o homem individual e o homem social, pois a realização do amor em Deus exige a realização do amor entre os homens” (COSTA, 2009, p. 46).

Pela caridade o amor assume uma dimensão social, enquanto princípio de socialização do homem.

Sendo assim dentro do princípio da caridade, o amor a si mesmo e ao próximo em função de Deus gera a concórdia, que num plano social é base de uma sociedade justa. O amor próprio, ou o amor ao próximo em função de Deus de nós mesmo, gera a soberba, que num plano social é à base de uma sociedade injusta (COSTA, 2009, p. 48).

### **O amor como fundamento da verdadeira justiça do Estado**

Agostinho vivia em um ambiente de corrupção na grande cidade de Roma, onde quase todos os cidadãos viviam mergulhados nos vícios do paganismo, cultuando seu panteão de deuses. Mesmo nesse contexto de desregramento, o Pastor de Hipona queria demonstrar como o Império Romano estava vivendo numa utopia religiosa baseada na adesão aos deuses e ao seu culto pagão. Por conta disso, ele propõe em sua filosofia uma crítica meticulosa ao Império Romano, pois percebeu que a sua ruína o fez ser lembrado não como uma República (Estado) honrosa, mas destruída por um bando de lunáticos religiosos. Para tanto, no primeiro momento Agostinho se aprofunda na história romana, buscando em Cícero, tribuno romano, os argumentos necessários para afirmar que um dos elementos essenciais de uma república é a justiça, virtude que ele não encontra no Império Romano de seu tempo.

Agostinho concorda com Cícero que a justiça fundamenta o Estado, porém ele vai mais além do que a visão ciceroniana (fundada no direito natural). E dentro de uma perspectiva filosófica-religiosa, transforma a justiça em “verdadeira justiça”. Fundamentada no princípio da divina ordem, ou lei eterna, cujo caminho para alcançá-la é o duplo preceito evangélico da verdadeira caridade “amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a si mesmo” (MONTAGNA, 2009, p. 127).

O bispo de Hipona adverte que para alcançar a “divina ordem” é preciso mergulhar na *caritas*, viver o preceito do Evangelho que anuncia o imperativo de “amar a Deus sobre todas as coisas e ao próximo como a nós mesmos”. Nesse horizonte,

“é a partir desse enquadramento conceitual que Agostinho julga que a República romana jamais foi república, porque jamais creu em Deus e o amou como o bem (*boni finem*) que deve ser amado e, por conta disso, desconheceu a verdadeira justiça” (MATTOS, 2016, p. 106). Agostinho reconhece que o homem vive em sociedade, com leis que devem ser distinguidas; nesses termos, não se pode confundir a lei temporal com a Lei Eterna. No seu *O livre arbítrio*, ele afirma:

A lei temporal é a lei dos homens, mutáveis e subordinados ao tempo, ou seja, é uma lei mutável sujeita a mudanças. Ela é uma lei chamada de “jus”, uma lei que embora justa, pode ser mudada no decorrer do tempo. A outra ao contrário, “é chamada razão suprema de tudo”, à qual é preciso obedecer sempre e em virtude da qual os bons merecem a vida feliz, e os maus, merecem vida infeliz, é ela o fundamento da retidão e das modificações daquela outra lei que justamente denominamos temporal. Essa é a lei eterna e imutável (AGOSTINHO, 1995, p. 41).

Agostinho reconhece que a lei temporal pode não ser justa, mas para que ela seja considerada reta deverá submeter-se à Lei Eterna. O doutor de Hipona, respondendo às indagações de Evódio, assim afirma na obra *O livre arbítrio*: “reconhecerás também, espero, que na lei temporal dos homens nada existe de justo e legítimo que não tenha sido tirado da lei eterna” (AGOSTINHO, 1995, p. 41). Para Agostinho, a lei temporal não tem vida própria, ela não se constitui como um bem em si mesmo. Ao contrário, a Lei Eterna é um bem em si mesma, pois sem precisar de vínculo nenhum com quaisquer questões externas, ela é completa.

Para alcançarmos a “verdadeira justiça”, na perspectiva agostiniana temos que adentrar no conceito de caridade, ou “verdadeira caridade” como virtude pela qual escolhemos, com justiça, as coisas a serem fruídas e as coisas a serem utilizadas. Nisso reside o fundamento da “verdadeira Justiça” que consiste em dar a Deus, Sumo Bem, todo o nosso amor, no qual se encontra a justa medida a todos os outros valores criados, a justiça não é, senão a virtude pela qual se dá a cada um, o que é seu (MONTAGNA, 2009, p. 130).

A justiça existente no homem que submete sua alma a Deus, que direciona sua carne a partir da alma e, por conseguinte, que dedica ambas ao Altíssimo, encontra a felicidade, pois somente quem criou o homem pode torná-lo bem-aventurado e feliz. Como tal, a justiça é a virtude que ordena uma série de relações retas que vão ascendendo em valor, de maneira proporcional à ordem querida por Deus. “Define-se assim a justiça como ‘amor dirigido a Deus’ e que desse modo bem governa aquelas

coisas que estão sujeitas aos homens” (SOUSA, 2008, p. 28). A noção de virtude derivada dessa relação da alma racional com Deus permite esta afirmação: Deus é o princípio e o fim de toda ação do homem.

Através dessa perspectiva, é possível indicar que há em Agostinho um princípio ético-moral individual que recomenda veementemente que devemos amar a Deus sobre todas as coisas, mas que também indica que cuidemos com todo esforço para aqueles que amamos como a nós mesmo também cheguem ao Sumo Bem, que é Deus. Há, na concepção agostiniana de justiça, a ideia de equilíbrio entre vida exterior e interior dos homens, isto é, antes de ser uma virtude social, a justiça se realiza no interior dos indivíduos, numa relação de obediência e de submissão à vontade divina. Assim, o entendimento agostiniano de justiça tem como fonte inspiradora sobretudo as cartas paulinas, nas quais o apóstolo exorta os homens a serem submissos à autoridade divina, obedecendo-a:

Não somente por temor da cólera [divina], mas também por motivo de consciência [...] de a cada um, o que lhe é devido, o imposto, as taxas, o temor, o respeito, a cada um o que lhe deveis, não tenhais nenhuma dívida para com quem quer que seja, a não ser a de vos amardes uns aos outros, pois aquele que ama o seu próximo cumpriu plenamente a lei (Rm. 13, 5, 8).

Submeter-se à vontade divina é cumprir os mandamentos de Deus que se resumem, como observa São Paulo, na Lei de Amor: amor devido a Deus e ao próximo, amor que impossibilita ao homem prejudicar outrem e que contém “toda a lei e os profetas” (Mt. 22, 40). Esse mesmo amor que, segundo São João, vem de Deus e iguala os homens, também é plena justiça e é o próprio Deus, porque “Deus é Amor” (I Jo 4, 8).

### **O amor como fundamento ético a serviço da paz social**

Embora a ética agostiniana parta de um pressuposto ontológico, ela não é egocêntrica, pois consegue atingir uma dimensão iminentemente comunitária, com consequências que repercutem diretamente na sociedade. A comunidade é sempre um espaço privilegiado no qual o *uti* e o *frui* se manifestam. Por isso, a ética agostiniana é uma ética social e do amor, pois ela inspira e direciona o homem ao bem comum.

Ademais, a ética do hiponense também é participativa, pois sua base é o preceito do amor a Deus sobre todas as coisas e ao próximo. Esse mandamento divino impulsiona o amor ao próximo, revelando-o como a expressão do amor a si mesmo. “O povo é uma multidão de seres racionais associados pela concorde participação nos bens que eles amam, que não é se não o amor ou busca do bem comum” (COSTA, 2009, p. 94). Por isso que, para Agostinho, só há vida social quando se faz dela um exercício pleno de caridade. Não pode haver paz se não houver amor a Deus e ao próximo, pois a paz é o principal bem da sociedade.

No entanto, não é fácil encontrar a paz em um mundo composto por paixões e desejos egoístas, que dominam mais o querer individual do que o coletivo. Agostinho, como cristão, busca trabalhar o coração humano, assim como sua razão para superar o egoísmo que é marca do homem, em vista de uma coletividade plena o suficiente para alcançar o bem comum. Para o Doutor de Hipona, o encontro com Cristo traz paz interior e, conseqüentemente, favorece a obtenção da paz exterior, fundamentando um movimento que se dirige do âmbito individual interno para o coletivo externo. Para o Santo Hiponense, para que um indivíduo consiga ter paz é necessário haver respeito pelas pessoas e pelos seus direitos. Por conta disso, é possível afirmar que a paz supõe uma luta interior no homem. A causa dessa batalha, que todos travam dentro de si, foi a desordem ocasionada pelo primeiro casal. Por isso que o Doutor do amor sugere que a razão precisa dominar as paixões, pois elas provocam uma guerra interior no homem, fazendo-o romper com os princípios éticos estabelecidos pelo Absoluto.

Para o Hiponense, a paz depende da comunhão com Deus, consigo e com o próximo; só é possível viver em paz se essas três dimensões forem obedecidas à risca. Para Agostinho, a paz social está subordinada à reta prática do amor. Para Montagna, o amor apregoado por Agostinho compreende três maneiras de amar:

A primeira consiste em amar a presença de Deus no mundo físico e natural, pois toda criação revela seu poder (Gn 1.31); a segunda diz respeito ao amor que deve reinar entre os homens, filhos de Deus, criados para viver como irmãos (Jo 13.34); a terceira está relacionada à participação no ministério de comunhão das três pessoas da trindade divina, fonte inexaurível de amor, base e sustentáculo da fraternidade universal (MONTAGNA, 2009, p. 165).

Para o Doutor do Amor, a paz pessoal e coletiva possui sua gênese no acatamento da reta ordem do amor que regula o *uti* e o *frui*.

Ora fruir é amar algo que é digno de ser amado por si mesmo. Não é um meio pelo qual se passa pra atingir um fim. É algo que é desejado em virtude de si mesmo, distinto do uso que significa amar algo como meio para se atingir um fim maior. Essa diferenciação faz-se necessário porque o ser humano, como um peregrino busca retornar a sua pátria, e nessa trajetória ele precisa ter claro qual é o seu fim almejado e quais os meios que devem ser usados para ajudá-lo a atingir o seu fim. Se se apegar aos meios como se fossem os fins, correrá o risco de não atingir o que tanto deseja (GRACIOSO, 2010, p. 65).

Ora, utilizamos os bens menores buscando atingir unicamente a fruição em Deus. Assim, a paz na sociedade perpassa a constante subordinação dos seres inferiores aos superiores até chegar aos ditames da razão sobre as paixões, num caminho que parte da criatura rumo ao Criador. Quando os primeiros pais desobedeceram a Deus, eles perderam a sua unidade, que se expressava pelo domínio que tinham sobre si mesmos e sobre toda a criação. Diante disso, na perspectiva agostiniana a divisão passou a reinar no interior humano. Porquanto a crucificação de Jesus Cristo resgatou a unidade interior perdida desde Adão, trazendo paz para toda a humanidade, Agostinho está certo de que a ética do amor corrobora para a paz espiritual e social não apenas do homem individual, mas de todos, até alcançar a paz eterna.

O *amor sui* e o *amor dei*, na perspectiva da paz fundamentada por Agostinho, demonstra que a humanidade vive sobre duas vontades: uma de caráter e de conotação, essencialmente intimista e interesseira; e outra profundamente marcada por um senso voluntário e comunitário. Na verdade, elas representam duas formas de amar diferentes, que são responsáveis pela discórdia e, por outro lado, pela paz na sociedade. É possível compreender tal perspectiva a partir das palavras do Santo Doutor, em sua obra *Cidade de Deus*:

São dois os amores, diz ele, em que um é puro, e o outro impuro; um junta, e o outro espalha; um quer o bem comum em vistas da sociedade celeste, e o outro se vale do bem comum e submete-o a seu domínio por orgulho e prevalência; um submete-se a Deus, e o outro Lhe tem inveja; um é tranquilo, e o outro turbulento; um é pacífico, e o outro sedicioso; um prefere a verdade aos louvores dos palradores, e o outro é ávido de louvores, quaisquer sejam suas fontes; um deseja ao próximo o bem que para si deseja, e o outro deseja submeter o próximo; um governa os homens para o bem do próximo, e o outro para seu proveito; esses dois amores, de que já se imbuíam os anjos, um nos

bons, e o outro nos maus, esses dois amores erigiram duas cidades por entre os homens (AGOSTINHO, 2001, p. 187).

O *amor sui* impede a concórdia social, pois conduz os membros da sociedade somente pela via da individualidade e do egocentrismo soberbo. Por isso recebe o nome de amor privado, porque reduz o horizonte humano apenas ao âmbito pessoal, desprezando, assim, a comunhão com Deus e com o próximo. A partir daí surgem os conflitos e as divisões na sociedade, que dificultam a implantação da paz; exemplo disso são as guerras, que surgem pelo apego ao *amor sui* e, conseqüentemente, pelo distanciamento do *amor Dei*.

O *amor Dei* é o único caminho que o homem deve escolher para salvaguardar e restaurar a paz na sociedade. O *amor Dei*, ou “amor social”, brota do interesse pelo bem comum que promove a comunhão e a unidade. Amando a Deus, e a partir de Deus ao próximo, o ser humano passa a viver harmonicamente com os seus semelhantes, pois esse amor realiza a união entre o individual e o social. O *amor Dei* está enraizado em Deus, não no homem em si, e por isso a paz é concretizada. Nas palavras de Hannah Arendt: “o que ama faz daqueles que ele ama um igual a si, e ele ama-o nesta igualdade sem se preocupar em saber se o outro compreende ou não” (ARENDR, 1929, p. 116).

O amor humano só é realizado com sucesso quando guiado pelo amor divino. Diante disso, podemos afirmar que a paz só é possível quando se busca o verdadeiro bem-estar de todos, não somente os interesses particulares. Para Agostinho, o *amor sui* é uma fraude, um engano fruto da soberba e da vaidade humana, originada da rebelião da criatura contra o Criador. De fato, o homem não foi criado para amar apenas a si mesmo, como se não existisse um amor maior que o seu, o amor de Deus; por conta disso, o próximo não pode jamais ser visto apenas como um meio para a realização de conquistas pessoais. A verdadeira vocação do homem é em Deus e por Deus, amando todas as criaturas. Sendo assim, para o Santo de Hipona, o *amor sui* semeia o ódio e a divisão entre os homens, pois busca somente os seus próprios interesses, tornando-os egoístas, inimigos da paz. Ao contrário, o *amor dei* surge com Cristo, nosso Senhor, que veio curar, sanar, reavivar e purificar a humanidade das conseqüências devastadoras do *amor sui*.

## Considerações Finais

A compreensão agostiniana de amor levará o autor a desenvolver a dimensão ética de sua filosofia. Nessa reflexão, a caridade aparece como a virtude primeira e será entendida como o fundamento de toda a vida ética; na verdade, ela é a essência de toda a eticidade. Para Agostinho, ela constitui a alma de tudo, o centro de irradiação. Por isso, pode-se afirmar que é na caridade que o Bispo de Hipona coloca a medida da perfeição cristã, enquanto indica que o sentido da vida humana perpassa indissociavelmente pela compreensão do amor.

Por sua feita, o amor pode ser concebido como aquilo que tem a capacidade de fazer o indivíduo se inclinar, em cada escolha que é impelido a fazer durante sua vida, para o lado do *amor sui* ou para outro, o do *amor dei*. Como o propósito desta busca é sempre o bem, o fim último da persecução amorosa do ser humano é a felicidade, o desfrutar do bem supremo, que é acercar-se do próprio Deus. Aquele amor que coloca qualquer outro bem acima de Deus é considerado desordenado, pois não está em correspondência com as leis de Deus. Mas, ao contrário, o homem que ama de forma ordenada e que tem a lei do Criador guardada no seu coração, baseia sua vida primeiramente a partir do amor total e da entrega a Deus. Assim, diante da categoria do amor ordenado, entrelaçam-se todos os fios da ética agostiniana, seja aqueles que são oriundos da ética antiga, seja os que provêm do *ethos* neotestamentário e do ensinamento cristão.

A ideia de ordem é a ideia normativa de toda a existência ética para Agostinho. Pelo fato de a ideia de ordem se conformar com o bem que é, por definição, o fim de todas as coisas, tal perspectiva conduz a vida do homem na direção do bem realizado e na procura da beatitude, realizando o bem no indivíduo e na sociedade na forma da paz, ou seja, na tranquilidade da ordem. Por conta disso, pode-se afirmar que é através do conceito de amor, tal como aparece desenvolvido no pensamento de Santo Agostinho, que se constrói a possibilidade de fundamentar a atitude ética dos homens, principalmente em relação à coexistência com os demais. Este certamente é o primeiro passo para a construção de uma verdadeira fraternidade social, que tenha como objetivo a harmonia na convivência entre as pessoas.

## Referências

AGOSTINHO. **A cidade de Deus contra os pagãos**. 4ª ed. Trad. Oscar Paes Lemes. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001. Parte II.

AGOSTINHO. **A doutrina cristã**. Manual de exegese e formação cristã. São Paulo: Paulus, 2002. (Coleção Patrística).

AGOSTINHO. **O livre-arbítrio**. Trad. Nair de Assis Oliveira. São Paulo: Paulus, 1995. (Coleção Patrística).

ARENDR, Hannah. **O conceito de amor em Santo Agostinho**. Trad. Alberto Pereira Dinis. Lisboa: Instituto Piaget, 1997.

BÍBLIA SAGRADA. Tradução de João Ferreira de Almeida. 2ª ed. Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1999.

COSTA, Marcos Roberto Nunes. **Introdução ao pensamento ético-político de Santo Agostinho**. São Paulo: Edições Loyola; Boa Vista: Universidade Católica de Pernambuco, 2009.

GRACIOSO, Joel. **Interioridade e filosofia do espírito nas Confissões de Santo Agostinho**. São Paulo, 2010. 131f. Tese (Doutorado em Filosofia). Universidade de São Paulo.

MATTOS, José Roberto Abreu. O conceito de justiça no pensamento de Santo Agostinho: algumas reflexões. **Revista Coletânea**. Rio de Janeiro, ano XV, v. 29, p. 104-112, jan./jun. 2016.

MONTAGNA, Leomar Antônio. **A ética como elemento harmonia social em Santo Agostinho**. 2ª ed. Sarandi: Humanitas Vivens, 2009.

Recebido em: 14.05.2023.  
Aprovado em: 01.06.2023.